



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 14 de março de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4484

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 043/2023) .....	2
REVOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2345/2025) .....	3
<b>SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2025) .....	4
<b>SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
PORTARIA (Nº 354/2025) .....	5
PORTARIA (Nº 355/2025) .....	6
PORTARIA (Nº 356/2025) .....	7
PORTARIA (Nº 357/2025) .....	8
PORTARIA (Nº 358/2025) .....	9
PORTARIA (Nº 359/2025) .....	10
PORTARIA (Nº 360/2025) .....	11
PORTARIA (Nº 361/2025) .....	12
PORTARIA (Nº 362/2025) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 043/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50  
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**NOTIFICADA: GMAES TELECOM LTDA-ME**

**CNPJ: 15.644.251/0001-86**

**CONTRATO: 043-2023**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA:** Contratação de serviço de hospedagem compartilhada do site "portal edu" e banco de dados, que atende a rede de ensino do município.

**A Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Desenvolvimento Institucional,** no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Interrupção no serviço de hospedagem do site institucional deste município desde o dia **12/03/2025**.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo se encontra desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 14 de março de 2025.

**Joanildo Borges de Jesus**  
Secretário Administração, Finanças  
E Desenvolvimento Institucional

**REVOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2345/2025)**



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 2345/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00004961/2025-99**

Considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº 2901007.00004961/2025-99, fica **REVOGADA** a Inexigibilidade Nº **2345/2025**, destinada a “**inscrição de servidor municipal em curso de capacitação funcional: contrata+ brasil e credenciamento**”.

Necessário frisar que a Lei de Licitações permite a revogação do procedimento licitatório, porém observado o disposto no art. 71, II e seguintes da Lei nº 14.133/21, haja vista que exige a lei a existência de fato superveniente e relevante para o seu cancelamento.

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa-Bahia, 14 de março de 2025.

**GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,  
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2025)**



### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 050/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00006337/2025-26; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.358/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 13/03/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: LFMAISC PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ 08.303.856/0001-48), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “CHICO CÉSAR” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19/04/2025, COM DURAÇÃO DE 90MIN, DURANTE O EVENTO “FESTIVAL DE FORRÓ”, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL, EM PRAÇA PÚBLICA, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE AMARGOSA. VALOR: R\$150.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/05/2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: LUIS FELIPE DE CASTRO COUTO.**

**ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 354/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 354 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. EDINEIA OLIVEIRA DOS  
SANTOS e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **EDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cargo de Professor(a) Séries Iniciais - Docência, matrícula nº 72482, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 18 de março de 2025 e findará em 16 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 355/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 355 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre concessão de Licença sem vencimentos ao servidor Sr. Antonio Geraldo Ferraz Junior.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Sr. **ANTONIO GERALDO FERRAZ JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 662149, pelo prazo de dois anos, a partir de 15 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 356/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 356 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre concessão de Licença sem vencimentos à servidora Sra. Ana Nilce Santos de Jesus Andrade.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem vencimentos à servidora Sra. **ANA NILCE SANTOS DE JESUS ANDRADE**, Enfermeiro(a), matrícula nº 662379, pelo prazo de dois anos, a partir de 18 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 357/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 357 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de Servidor Público Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Assistente de Classe, a partir de 14 de março de 2025, em decorrência da aposentadoria da Servidora Pública municipal, **RITA RESENDE MUNIZ**, matrícula nº 53041.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 358/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 358 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Prorroga o prazo estabelecido na  
Portaria nº 057/2023 e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Complementar nº 008/200, artigo 109;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do protocolo administrativo de nº 962/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo descrito na Portaria nº 057 de 22 de fevereiro de 2023, pelo prazo de dois anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 359/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 359 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de Servidor Público Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor(a) Séries Iniciais - Docência, a partir de 14 de março de 2025, em decorrência da aposentadoria da Servidora Pública municipal, **EDNIR PIRES SANTOS**, matrícula nº 10401.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 360/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 360, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre designação da Função de Vice-Diretora Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO a concessão de Licença Prêmio à servidora Sra. Edineia Oliveira dos Santos, conforme Protocolo Digital nº 686/2025 e Portaria 354/2025, de 14 de março de 2025, durante o período de 18 de março de 2025 a 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 081/2023 prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal fará livre designação de Diretor e/ou Vice-diretor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a servidora Sra. **SILMARY SILVA DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº 666799, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Finais – Matemática, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 20 horas, da Escola Municipal Almeida Sampaio, durante o período de 18 de março de 2025 a 16 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 361/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 361, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre cessação de designação da Função de Vice-Diretora Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cessar, a designação da servidora Sra. **ELIZANA SOUZA SILVA DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº 663942, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, da Função de Diretora Escolar, da Escola Municipal Monsenhor Antônio José de Almeida.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 362/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 362 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a Sra. **ELIZANA SOUZA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF 038.\*\*\*.\*\*\*-83, para a Função de Coordenador(a) Pedagógico da Educação Inclusiva, estabelecida pela Lei 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal